Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1107/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 451.430,00 (quatrocentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e trinta reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2022 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	13.000,00
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(255) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	45.000,00
ELEMENTO	(256) 3.3.90.49 – Auxílio Transporte	43.000,00
ATIVIDADE	2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
ELEMENTO	(269) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	171.000,00
ELEMENTO	(271) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	17.000,00
ELEMENTO	(279) 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	16.430,00
UNIDADE ORÇ.	**13- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2032 - MANUTENÇÃO DO F M A S	
ELEMENTO	(183) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
ELEMENTO	(186) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
ELEMENTO	(190) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
UNIDADE ORÇ.	**16- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**08 – INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2034 - MANUTENÇÃO DEPTO. MUNC. CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(213) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
ATIVIDADE	2049 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(219) 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.000,00
ELEMENTO	(221) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
ATIVIDADE	2050 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
ELEMENTO	(225) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
	TOTAL GERAL	**451.300,00**

Câmara Municipal de Registro
REGISTRO

Rubricas: 1- ..... 2- ..... 3- .....

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/10/07

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de **R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), dos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação dos recursos da Educação a se realizar neste exercício no valor de **R$ 305.430,00** (trezentos e cinco mil, quatrocentos e três reais), conforme demonstração em anexo e do excesso de arrecadação dos recursos federais a receber da União através do Índice de Gestão Descentralizada – I.G.D – Programa Bolsa Família no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais):

ÓRGÃO	**01 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**08 – INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2034 - MANUTENÇÃO DEPTO. MUNC. CULTURA, ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(212) 3.3.90.14 – Diárias Civil	6.000,00
ELEMENTO	(215) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
ATIVIDADE	2049 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(211) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	14.000,00
	TOTAL GERAL	**26.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de agosto de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBIDO
11/10/07
1100

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
15/10/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente